

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB SANTOS

Ata da 6ª Reunião Ordinária – Biênio 2021-2022

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CMACS FUNDEB Santos), reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Secretaria da Educação (SEDUC), no Auditório, à Praça dos Andradas, 27, 1º Andar, Centro, Santos (SP). Ressaltamos que foram observadas as orientações de medidas de contingência para a prevenção da transmissão e do contágio do novo coronavírus. Justifica-se a realização de reunião presencial à necessidade de análise documental e cumprimento do prazo estabelecido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para emissão do parecer, sobre a execução de aplicação dos recursos do FUNDEB, por este Conselho, sem o qual podem ocorrer prejuízos no repasse do recurso. A reunião foi iniciada com a seguinte pauta:

1. Análise dos processos de prestação de contas dos meses de Novembro/ 2021 (Processo nº 66195/2021-77 - 01 volume) e Dezembro/2021 (Processo nº 71745/2021-15 - 03 volumes): após análise de todos os gerenciais correspondentes ao exercício de 2021, este Conselho observou que foram investidos valores acima dos 70% do montante repassado ao município exigidos pela legislação vigente para remuneração dos trabalhadores da educação e o saldo remanescente nas contas do fundo estão abaixo dos 10%, conforme estabelecido em lei. Porém, os documentos solicitados em relação ao acompanhamento do contrato da empresa Base Serviços de Limpeza não foram apresentados a este Conselho, conforme solicitações anteriores. Desta forma, reiteramos a solicitação de: **a)** a lista de todos os 720 funcionários da empresa Base, lotados nos 92 locais de trabalho descritos no contrato firmado com a empresa, bem como seus salários brutos e encargos mensais, da mesma forma que são descritos os vencimentos dos funcionários da administração direta (nome, salários bruto, encargos) ou seja, por unidade de lotação; **b)** as notas fiscais das compras de insumos realizadas pela empresa Base mensalmente; **c)** o relatório mensal de cada uma das 92 unidades de trabalho em que conste a lista de nomes dos funcionários e assinatura da Chefia imediata atestando a frequência e a prestação de serviço de todos funcionários da empresa Base. Até a presente data, somente foram adicionados aos demonstrativos de prestação de contas os nomes dos

funcionários da referida empresa e os atestados de prestação de serviços de limpeza assinados pelas chefias imediatas, e a SEDUC respondeu em cota que não são exigidas notas fiscais de compra de tais materiais, cabendo ao gerenciador do contrato a fiscalização dos serviços conforme especificado. Sendo assim, este CMACS reitera a solicitação demonstrada na letra **(a)** para que a mesma seja atendida integralmente, bem como as da letra **(b)** e também solicitou o apensamento aos demonstrativos mensais das notas fiscais dos insumos, devidamente atestadas pelas chefias imediatas que comprovem a entrega dos materiais contratados. Portanto, este Conselho conclui que não há como observar integralmente o cumprimento das cláusulas contratuais com a empresa Base, prestadora de serviços de limpeza e lavanderia, pois não teve acesso aos documentos comprobatórios solicitados acima;

2. Definição do calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2022, conforme anexo; **3.** Assuntos gerais: recebimento do processo nº 36904/2021-07, referente ao regimento interno deste Conselho. Este processo será analisado na próxima reunião ordinária. **4.** Justificaram a ausência os seguintes conselheiros: Liziene Melgaço Moura, Miriam Adriana Joaquim Barazal, Wanderson Alarcon Junior, Tamires Ferreira Lopes, Aurora Fernandez Rodriguez. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Eliane Cristina Henriques, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente do CMACS FUNDEB Santos Profa. Aline Beraldo Moraes Tavares. Os demais conselheiros constarão em lista de presença apartada a esta. _____
